[redacted]

Lei Municipal nº 135 /98 de 01 de Julho de 1998.

Lei Municiapal REVOGADA Pela Lei Municipal nº 325 de 23/03/2004 Assinatura

"Dispõe sobre autorização do Poder Legislativo Municipal para criação de cargo e efetuar pagamento".

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins , Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, criado o cargo abaixo mencionado, cargo este comissionado (cargo de confiança) e autorizado a efetuar o pagamento, cujo valor, quantidade e setor vinculado especifica, sendo:

Cargo.	Vlr. mensal.	Qte.	Setor vinculado.
Enfermeira-chefe	R$ 270,00	01	Sec. Mul.Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01.02.98.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, ao(s) 01 dia(s) do mês de Julho do ano de 1998.

Mosaniel Falcão de França.
Prefeito Municipal.

Silvano Fagundes da Silva.
Chefe de Gabinete.

**